

Ministério da Educação

Boletim de Pessoal e Serviço

Nº 51 de 22 de dezembro de 2023

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CNE/CES Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do processo nº 23001.000054/2023-65, bem como deliberação aprovada na 43ª Sessão da Câmara de Educação Superior, ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Convidar como integrantes externos à Comissão da Câmara de Educação Superior que trata da revisão geral das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito os seguintes especialistas da área:

- I – Bruno Dantas Nascimento;
- II - Carlos Vinícius Alves Ribeiro;
- III - Cláudia Mansani Queda de Toledo;
- IV - Floriano de Azevedo Marques Neto;
- V - Francisco Schertel Mendes;
- VI - Gianpaolo Poggio Smanio;
- VII - Jayme Martins de Oliveira Neto;
- VIII - Luis Felipe Salomão;
- IX - Marcus Elidius Michelli de Almeida;
- X - Marcus Vinícius Furtado Coêlho;
- XI – Oscar Vilhena Vieira;
- XII - Otavio Luiz Rodrigues Junior;
- XIII - Patricia Perrone Campos Mello;
- XIV - Paulo César Nunes da Silva;
- XV - Paulo Henrique Rodrigues Pereira;
- XVI - Ricardo Marcelo Fonseca;
- XVII - Robson Maia Lins;
- XVIII - Rodrigo Cunha Mello Salomão;
- XIX - Sayury Otoni; e
- XX - Viviane Coelho Sellos-Knoerr.

Parágrafo único. A participação dos especialistas em reuniões agendadas com os membros da Comissão referida no *caput* dar-se-á de modo voluntário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Presidente da Câmara de Educação Superior

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Presidente da Comissão

ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE
Relator da Comissão